PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 054, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Homenagem Especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Homenagem Especial de Honra ao Mérito a **MARIA BENTA BRANDÃO MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri-GO, de acordo com a Resolução nº 02/2023.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, ao 01 dia do mês dezembro de 2025.

Cláudio Machado
***V**ereador*